



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019

Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 02/2019, referente ao Pregão nº 294/2018, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe e a empresa Setta Serviços Especializados EIRELI ME.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE.
ENDEREÇO:	RUA PROPRIÁ 315, CENTRO, ARACAJU/SE
CNPJ Nº	14.460.909/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: (PRESIDENTE)	MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
ESTADO CIVIL:	CASADO
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
CPF Nº	[REDACTED]
RG Nº	[REDACTED] SSP/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
ENDEREÇO:	AV. DR. CLAUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, 9064, PAULISTA/PE CEP 53.429-000
TELEFONE:	81 3317-0533
Nº DO CNPJ:	12.001.889/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSÉ COUTINHO CAVALCANTI FILHO
Nº DO CPF:	[REDACTED]
Nº DA CART. IDENTIDADE:	[REDACTED] -SDS-PE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo alterar a **Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento**, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da Cláusula Terceira, §6º do Contrato nº 02/2017.

Para tanto fica alterada o caput da Cláusula Terceira – Do preço e das Condições de Pagamento, que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total do contrato é de R\$ 256.815,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) com efeitos retroativos à data de início da vigência da CCT 2019/2019, qual seja, 01/01/2019. A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECEPCIONISTA	4	R\$ 2.087,44	R\$ 8.349,76	R\$ 100.197,12
2	TELEDIGIFONISTA	3	R\$ 2.748,38	R\$ 8.245,14	R\$ 98.941,68
3	CABO DE TURMA	2	R\$ 2.403,20	R\$ 4.806,40	R\$ 57.676,80
	TOTAL	09		R\$ 21.401,30	R\$ 256.815,60

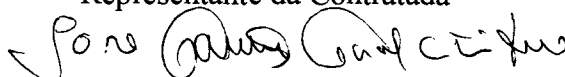
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju, 14 de setembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE

JOSÉ COUTINHO CAVALCANTI FILHO
Representante da Contratada





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TESTEMUNHAS

Carolina Leite Pereira